

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Declaração de Retificação n.º 907/2022

Sumário: Retifica o Anúncio n.º 219/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2022.

Retifica o Anúncio n.º 219/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2022

Por ter saído com inexatidão o Anúncio n.º 219/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2022, procede-se, através da presente declaração, à retificação do então publicado.

Assim, onde se lê:

«Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Ermida de Nossa Senhora do Alto, em Faro, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).»

deve ler-se:

«Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Ermida de Santo António do Alto, em Faro, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).»

Onde se lê:

«1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em proposta da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura, de 12 de janeiro de 2022, que mereceu a minha concordância em 11 de maio de 2022, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a Sua Excelência a Secretária de Estado da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Ermida de Nossa Senhora do Alto, na Rua de Berlim, Faro, União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), concelho e distrito de Faro, e a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em proposta da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura, de 12 de janeiro de 2022, que mereceu a minha concordância em 11 de maio de 2022, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a Sua Excelência a Secretária de Estado da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Ermida de Santo António do Alto, na Rua de Berlim, Faro, União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), concelho e distrito de Faro, e a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).»

21 de outubro de 2022. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

315806351